Fls: Nº 01
Proc. Nº 620/2021

INDICAÇÃO Nº **620/2021** IND

Dispõe sobre: Instituir o Programa MULHER DONA DO SEU DESTINO, com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, **promovendo medidas de qualificação profissional, geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho. "**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Instituir o Programa MULHER DONA DO SEU DESTINO, com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, **promovendo medidas de qualificação profissional, geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho. "**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/05/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O Programa MULHER DONA DO SEU DESTINO, a ser implantado no Município de Barueri, com parceria do poder público e da iniciativa privada, tem por objetivo, **oferecer autonomia financeira e empregabilidade a mulheres em situação de violência doméstica e familiar**, **por meio da geração de renda e da empregabilidade**.

Cabe ressaltar, que a violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão privada relativa ao espaço da família e tomou dimensões no espaço social, **se tornando um problema de saúde pública**, indo além da saúde e da felicidade individual, **afetando o bem-estar de comunidades inteiras**.

De acordo com dados do Datafolha, 503 mulheres são agredidas fisicamente a cada hora e, **a cada duas horas, uma mulher é assassinada no país, a maioria por homens com vínculos afetivos, o que coloca o Brasil na 5º posição em um ranking de feminicídio mundial.**

Um dos principais fatores que impede as mulheres vítimas de violência doméstica de deixarem seus agressores **é a dependência econômica**.

É preciso, portanto, criar políticas públicas que ajudem a quebrar esse ciclo **contribuindo para o empoderamento e cidadania das mulheres**, bem como **no auxílio do enfrentamento à violência por elas sofrida**..

Nº - - - 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
30-ABR-2021 14:36 0001094 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 092/2021

O Programa funcionará da seguinte forma: após passar pelos órgãos de justiça, a mulher é encaminhada aos equipamentos de seleção de emprego.

As candidatas passam por processo seletivo diferenciado, com apoio da equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e das áreas de recursos humanos das empresas parceiras.

Dessa forma, a cooperação entre diferentes setores da sociedade **poderão prover às mulheres um futuro melhor**, evitando novos casos de violência **e proporcionando cidadania efetiva**.

Para concretizar as narrativas aqui propostas, precisamos contar com o apoio de todos os Pares desta Casa Legislativa e também com o Chefe do Executivo, para sua aprovação.